

Câmara de Vereadores do Município de Caculé

Estado da Bahia

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas

Parecer ao Projeto de Lei nº 63 de 14 de abril de 2008.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, reuniu-se nesta data, para apreciar o **Projeto de Lei nº 63, de 14 de abril de 2008**, que Estima Receita e Fixa Despesas do Município de Caculé, para o exercício de 2009

Após minuciosa análise, concluímos que o referido projeto, atende os princípios de uma administração moderna, voltada para o desenvolvimento do nosso Município, com a distribuição dos recursos de acordo com as normas determinantes na Lei de responsabilidade fiscal e metas que atende as aspirações da população Caculeense.

Conhecedores que somos, da importância e do valioso trabalho que deve ser desenvolvido pela Câmara de Vereadores de nossa cidade, principalmente no que se refere, acompanhamento e fiscalização das ações do Governo Municipal, observamos e concluímos, que o referido Projeto de **Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2009**, atende principalmente o cumprimento mínimo das metas das áreas de educação e saúde.

Assim, esta Egrégia Comissão de Finanças Orçamento e Contas, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido projeto de Lei nº 63 de 28.04.2008.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 07 de maio de 2008.



Francisco Evaristo Ribeiro
Presidente



Sônia do Carmo Neves Santana
Relatora



Rairton Santana Santos
Secretário